



Publicação no DOE  
n. 32689 p. 14  
de: 28/11/13  
P. Diniz

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

CONSELHO DIRETOR DECISÃO 283/2013	
INTERESSADO:	Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM
ASSUNTO:	Devolução das bolsas recebidas pela bolsista Jéssica da Silva Fernandez no âmbito da Ação 1 do Programa de Apoio à Divulgação da Ciência – COMUNICAÇÃO CIENTÍFICA, objeto do Edital 020/2011.
PROCESSO:	2439/2013-FAPEAM

### DECISÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião realizada nesta data, considerando:

a) o Memorando 062.18104/2013-DEAP/DITEC/FAPEAM, por meio do qual o Departamento de Análise de Projetos apresenta a inconsistência detectada quando da seleção da bolsista Jéssica da Silva Fernandes, vinculadas à Ação 1-FAPEAM do Programa de Apoio à Divulgação da Ciência – COMUNICAÇÃO CIENTÍFICA, Edital 020/2011, informando que a bolsista implementada não atende ao perfil e requisitos dispostos no item 4.5 do edital;

b) a manifestação da Diretoria Técnico-Científica salientando que:

I. dada a falta de cadastro de reserva para as vagas em aberto e com a finalidade de não causar nenhuma descontinuidade às ações do programa, vez que este trata-se de programa estratégico e de suma visibilidade e importância para a FAPEAM, a coordenadora da referida Ação foi orientada a proceder a seleção simplificada conforme as normas dispostas nos editais do referido programa;

II. a coordenadora realizou a seleção da candidata e, após seleção, esta encaminhou os documentos para implementação da bolsa em caráter de urgência, de forma a não sofrer interrupção nas atividades do programa;

III. a DITEC, em confiança às ações da coordenadora, providenciou a imediata implementação das bolsas, sendo induzida ao erro, vez que a coordenadora era conhecedora das regras do programa/editais e deveria ter, primeiramente, atentado para o cumprimento das mesmas no momento do processo seletivo;

c) o Parecer n. 776/2013-ASJUR/FAPEAM, por meio do qual a Assessoria Jurídica da FAPEAM sugere a devolução dos valores despendidos em favor da bolsista Jéssica da Silva Fernandes,

### DECIDIU:

**DETERMINAR** que a bolsista Jéssica da Silva Fernandes devolva à FAPEAM os recursos recebidos indevidamente, de acordo com o estabelecido no item 14, incisos "V" e "VI" do Edital.

**SALA DE REUNIÕES**, em Manaus, 26 de novembro de 2013.

  
Prof. Dra. Andrea Viviana Waichman  
No exercício da Presidência

  
MSc. Severina de Oliveira dos Reis  
Diretora Administrativo-Financeira  
Conselheira